



EDITAL 04/2024

A Coordenação local do Programa de Pós-Graduação em Rede em Bioenergia, da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no uso de suas atribuições:

Torna público o edital de abertura para o Segundo Processo Seletivo, visando ao ingresso em 2024, no referido programa, nível mestrado, áreas de concentração em **Biocombustíveis e Energias Renováveis**. As inscrições serão realizadas, no período de 3 de julho de 2024 a 29 de julho de 2024, no formulário Google Forms disponível na página do Programa: <https://www2.uepg.br/ppgb/>.

O Programa de Pós-Graduação em Bioenergia, na Nucleadora Universidade Estadual de Ponta Grossa está ofertando até quatro (04) vagas para o Mestrado e até três (03) para o Doutorado, as quais até 01 (uma) vaga, para cada nível, reservada para pessoas com deficiência considerando a Lei Estadual nº 20443 de 17 de Dezembro de 2020.

Os docentes do PPGB que atuarão como orientadores das dissertações, seus respectivos endereços eletrônicos e endereço eletrônico do currículo Lattes encontram-se abaixo.

Não há cobrança de taxa de inscrição.

1. DO CRONOGRAMA

Procedimentos	período
Período de Inscrição	03/07/2024 a 29/07/2024
Período de envio de documentação	03/07/2024 a 29/07/2024
Divulgação das Inscrições Homologadas https://www2.uepg.br/ppgb/editais/	30/07/2024
Etapa 1 - Classificatória (não presencial)	---
Etapa 2 – Prova de arguição (via <i>google meet</i>)	02/08/2024
Publicação dos Resultados da Seleção	05/08/2024
Período de Matrícula	08/08/2024 a 09/08/2024



2. DOCENTES COM VAGAS PARA 2024:

Docente	Lattes e e-mail
Jaime Alberti Gomes	http://lattes.cnpq.br/1094246037332318 jagomes@uepg.br
Luiz Cláudio Garcia	http://lattes.cnpq.br/6781668980019865 luizclaudiogarcia2001@yahoo.com.br
Maria Elena Payret Arrúa	http://lattes.cnpq.br/8715488365201101 elenapayret@gmail.com
Pedro Henrique Weirich Neto	http://lattes.cnpq.br/5685434166341583 lama1@uepg.br
Sandra R. Masetto Antunes	http://lattes.cnpq.br/6637517443126827 sandrareg@uepg.br

3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser via eletrônica, *online*, utilizando o seguinte link:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc54zT1cpSrJFcSBle8b1l6KjaAwF31o4trhU1rMULS4M_OLw/viewform?usp=pp_url

O formulário preenchido será enviado, automaticamente, para o *e-mail* informado na inscrição, o qual deverá ser encaminhado por meio digital endereçados ao selecaobioenergiauepg@gmail.com de acordo com as datas do cronograma – item 1 até às 23:59 h.

A Ficha de Inscrição ficará disponível, no referido site, no período 03/07/2024 a 29/07/2024.

Observação: Para preencher o formulário e anexar os documentos é necessária uma conta gmail.



3.1 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 1) Os seguintes documentos necessários para inscrição deverão ser anexados no formulário de inscrição, de acordo com as datas do cronograma – item 1 até às 23:59 h.
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc54zT1cpSrJFcSBle8b1l6KjaAwF31o4trhU1rMULS4M_OLw/viewform?usp=pp_url
- 2) Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente ou via Correios. Todos os documentos solicitados devem ser anexados EXCLUSIVAMENTE no formato PDF, não ultrapassando 8MB em cada arquivo. Não serão aceitos arquivos compartilhados em *Google Drive*. Os documentos devem ser anexados na seguinte ordem:
 - **Documentos pessoais:** cópia de RG e CPF;
 - **Cópia do Diploma, ou certificado de defesa de Mestrado**, somente para as inscrições no Doutorado.
 - **Cópia de Diploma do curso de graduação ou certidão de provável concluinte** (previsão de graduação até a data da matrícula para o curso de mestrado, em caso de aprovação no processo seletivo);
 - **Currículo (modelo Lattes) documentado:** documentado com cópias dos comprovantes de produção contida no mesmo, os quais deverão ser apresentados na sequência em que os dados curriculares aparecem, identificados e paginados.
- 3) A Coordenação do Programa de Mestrado em Bioenergia homologará os pedidos de inscrição, mediante regularidade da documentação apresentada pelos candidatos.
- 4) Os candidatos estrangeiros deverão apresentar no momento da matrícula documentos de identidade e diploma de graduação traduzidos e autenticados por órgão oficial no Brasil (Excetuando candidatos já selecionados por convênios institucionais).
- 5) O currículo completo do candidato estrangeiro e o projeto de mestrado deverão ser preparados e apresentados no idioma português, praticado no Brasil.



3.2 DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

3.2.1 PARA CANDIDATOS(AS) ESTRANGEIROS(AS):

Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as) deverão apresentar: (a) cópia do passaporte no lugar da carteira de identidade; e (b) diploma e histórico escolar no idioma de origem.

3.2.2 PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Os documentos complementares para candidatas(os) optantes pelo sistema de reserva de vagas devem ser enviados via e-mail (selecaobioenergiauepg@gmail.com): (a) Carta de Autodeclaração (**Anexo 2**), informando a deficiência que possui e sinalização de necessidades especiais para participação nas etapas do Processo Seletivo (se for o caso); (b) Atestado médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por um(a) médico(a) especialista na área da deficiência alegada pelo(a) candidato(a), contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do(a) médico(a) contendo as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência. Atestados, exames e laudos médicos deverão apresentar a CID, nome legível, carimbo e assinatura do(a) profissional e o CRM. O(A) candidato(a) que precisar de condições especiais para a realização da prova escrita e entrevista deverá indicar a necessidade na ficha de inscrição.

4. EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Para efetivação da inscrição as respostas do formulário, deverá ser encaminhada por meio digital endereçada ao e-mail selecaobioenergiauepg@gmail.com, de acordo com as datas do cronograma – item 1 até às 23:59 h. Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente ou via Correios. Todos os documentos solicitados devem ser enviados EXCLUSIVAMENTE no formato PDF, não ultrapassando 8MB em cada arquivo. Não serão aceitos arquivos compartilhados em *Google Drive* ou compactados na ordem abaixo. O e-mail deverá ser identificado com o assunto: “Inscrições PPG em Bioenergia- Mestrado- 2/2024” ou “Inscrições PPG em Bioenergia-Doutorado - 2/2024”.



Envio das respostas do formulário:

selecaobioenergiauepg@gmail.com

Assunto: “Inscrições PPG em Bioenergia-
Mestrado - 2/2024” ou “Inscrições PPG em
Bioenergia-Doutorado - 2/2024”.

O envio dos documentos é imprescindível para a confirmação da inscrição, sendo que a não apresentação implicará no indeferimento da mesma.

4.1 HOMOLOGAÇÃO

Após análise da ficha de inscrição e da documentação a Comissão de Seleção publicará lista de inscrições homologadas até dia 30/08/2024 no endereço:

<https://www2.uepg.br/ppgb/editais/>

5. SELEÇÃO

A Comissão de Seleção realizará a seleção dos candidatos para admissão ao Programa de Pós-Graduação em Bioenergia em duas etapas:

Etapa 1 - Classificatório (não presencial para o candidato)

Análise e pontuação do *currículo Lattes* do candidato. O currículo do candidato deverá ser elaborado de acordo com o modelo de currículo existente na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) e será pontuado conforme **ANEXO 1**. Somente serão pontuados os itens documentados (**devidamente comprovados**).

Etapa 2 - Prova de arguição (presença obrigatória)

As arguições serão realizadas, remotamente, no período de 02 de agosto de 2024. Os candidatos serão convocados por edital publicado até dia 30 de julho de 2024. Neste serão informados horário e endereço eletrônico para arguição. O endereço da reunião será enviado por e-mail para os candidatos aprovados na Etapa 1.



6. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado do processo seletivo será divulgado dia 05 de agosto de 2024, por meio de edital a ser publicado na página eletrônica: <https://www2.uepg.br/ppgb/editais/>

As matrículas serão, impreterivelmente, no período de 08 a 09 de agosto de 2024.

Os interessados poderão obter maiores informações pelo e-mail: bioenergia@uepg.br

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Os recursos administrativos poderão ser interpostos pelos(as) CANDIDATOS(AS) no decorrer ou ao final do Processo Seletivo. O prazo para interposição de recurso será de até 2 (dois) dias úteis, a partir da data da divulgação dos Editais no transcorrer do Processo Seletivo. O recurso deverá ser protocolizado pelo Sistema Eletrônico Integrado (SEI) da UEPG (<https://sei.uepg.br/sei>) e deverá estar devidamente fundamentado. O número do protocolo SEI deverá ser enviado via e-mail (selecaobioenergiauepg@gmail.com). O recurso interposto fora do prazo não será admitido ou analisado quanto ao mérito. O recurso será julgado pelo Colegiado do PPG em Bioenergia. O prazo para julgamento e divulgação do resultado do recurso ocorrerá em até 2 (dois) dias úteis.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE

Ponta Grossa, 03 de julho de 2024.

Prof^a. Dr^a. Sandra Regina Masetto Antunes
PPG em Bioenergia/UEPG